



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

Portaria nº. 020/2006, 30 de março de 2006.

O Prefeito Municipal de São José do Bonfim, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei:

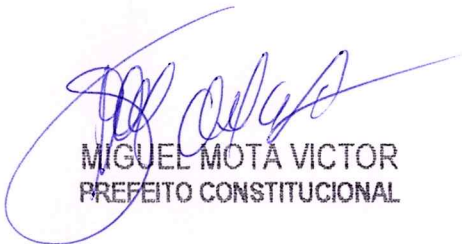
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias por 30(Trinta) dias a funcionária VANDERLAN DANIEL DA SILVA, Aux. de Serviços, concursado em 28 de setembro de 1997 e nomeado, conforme portaria nº 0029/1997 lotada na secretaria de Educação. As férias compreende o período de 01 de abril a 01 de MAIO de 2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Bonfim, 30 de março de 2006.


MIGUEL MOTA VICTOR
PREFEITO CONSTITUCIONAL